

Dispõe sobre a criação, oferta e realização da Pós-Graduação Lato Sensu LL.M. em Direito Processual da Faculdade Católica Dom Orione.

O Diretor Presidente da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Aprovar o projeto de criação, oferta e realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em LL.M. em Direito Processual da Faculdade Católica Dom Orione, para o período de 08/2026 a 08/2027, sendo assim especificados os módulos:

01 - Direito do Trabalho e Direito Previdenciário

02 – Direito Civil

03 - Direito Civil

04 - Direito Penal

05 - Gestão e Inovação no Direito

Carga horária: 360h.

Número de vagas: 15 na modalidade presencial

Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Araguaína, 01 de junho de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Superior